



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº35

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III.

DECRETA:

Art. 1º. A gratificação natalina, instituída no nosso ordenamento jurídico pela Lei nº 4090/62, será paga integralmente, por antecipação, independente de solicitação, no mês de nascimento dos servidores públicos efetivos, vinculados ao Poder Executivo Municipal, lotados no Fundeb 60%.

§1º. O pagamento integral de que trata este artigo não se processa no mês de janeiro. Neste caso, o servidor receberá a antecipação da gratificação natalina junto com o pagamento do mês de fevereiro, sem que haja a necessidade de previa solicitação.

§2º. A fração igual ou superior a 15 dias de trabalho será havida como mês integral.

§3º. As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas no pagamento da gratificação natalina.

Art. 2º. O servidor público que receber a antecipação do pagamento da gratificação natalina e, antes de completar o interstício para fazer jus a novo pagamento, tiver o vínculo encerrado com o Poder Executivo Municipal deverá devolver, nos prazos e condições estabelecidas em ato do Secretário Municipal de Administração o valor correspondente ao período não trabalhado.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo ocasiona a inscrição, em dívida ativa, da importância não devolvida.

Art. 3º. Incumbe ao Secretário Municipal de Administração baixar os atos necessários à disciplina dos casos omissos e ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (12/01/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 186/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO ORLANDO MELO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 180807-SSP/TO, para exercer o Cargo em Comissão de **Supervisor de Campo do Setor de Endemias**, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2018**. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 055/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11/01/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO II Nº35 de 15 de Janeiro de 2018.